



PARECER Nº 016/2025.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Projeto de Resolução nº 008 de 28 de março de 2025.

AUTOR: Mesa Diretora

PARECER: Favorável, COM () / SEM (x) apresentação de emendas

EMENTA: “DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MADALENA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

RELATORA: KERLA CAVALCANTE DE ALMEIDA.

RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei de autoria da Mesa Diretora, propondo regulamentação da LGPD no âmbito do Legislativo através de instrumento legal, estabelecendo os procedimentos para aplicação da Lei Federal nº 13.709/2018.

É o Relatório,

MÉRITO

A Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, ou Lei nº 13.709/2018 é a lei brasileira aprovada em 2018 que controla a privacidade e o uso/tratamento de dados pessoais, e que também altera os artigos 7º e 16º do Marco Civil da Internet.

Todos os entes da Federação, bem como as empresas precisam atender às determinações da LGPD, não apenas para evitar sanções e prejuízos a suas operações, mas também para dar transparência sobre a finalidade no tratamento de seus dados pessoais, assegurando os direitos no tratamento dos dados.

A Câmara Municipal de Madalena atua de forma responsável no cumprimento das normas previstas na Lei Geral de Proteção de Dados com o objetivo de garantir e zelar pela privacidade e intimidade dos vereadores, servidores e cidadãos.





CÂMARA MUNICIPAL DE
MADALENA

CONSTRUINDO O FUTURO COM AUTONOMIA E TRABALHO

Daí porque, é de suma importância regulamentar as normas específicas e os procedimentos de proteção de dados no ambiente da Câmara Municipal, de modo a garantir maior segurança jurídica e salvaguardar os direitos dos titulares de dados pessoais.

Passo a proferir o voto.

A matéria é Constitucional, da iniciativa privativa da Mesa Diretora e, no seu mérito, pelo objetivo que encerra, SOMOS DE PARECER FAVORÁVEL À SUA APROVAÇÃO.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 06 de Maio de 2025.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

KERLA CAVALCANTE DE ALMEIDA
Relator

FRANCISCO WILAME BARBOSA DE SOUSA - Presidente

de acordo com o relatório - contra o relatório

WANDESON PAULINO DA SILVA - Vogal

de acordo com o relatório - contra o relatório



(88) 9 82280244



camaramadalenace@gmail.com



www.camaramadalena.ce.gov.br